



TERMO DE CORREIÇÃO
PROCURADOR-CHEFE

A **CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** realizou, nos termos do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, **VISITA DE CORREIÇÃO** no órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	
Atribuições Do Órgão	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome	
O membro assumiu o órgão em __/__/__; reside (ou não) na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); exerce (ou não) o magistério (Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde (ou não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (ou não) das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das _____ às _____.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	
Estrutura de pessoal no gabinete:	
Estrutura física do gabinete:	
Sistema de arquivos:	
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	
EM RELAÇÃO À CHEFIA DA UNIDADE	
Atribuições do Procurador-Chefe:	
Atribuições do Procurador-Chefe substituto:	



Existe assessoria de membros no gabinete? (Identificar)	
Estrutura de tecnologia da informação:	
Estrutura de Assessoria Jurídica ?	
(Descrever a estrutura de funcionamento).	
Estrutura de Assessoria de Comunicação (ASCOM)?	
(Descrever a estrutura de funcionamento).	
Desafios a serem enfrentados pela Procuradoria:	
Observações:	
Observações da equipe de correição:	
EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	
Sistema de controle dos atos normativos internos:	
Sistema de controle de procedimentos administrativos:	
Pendências relativas aos procedimentos administrativos:	
Sistema de controle das solicitações ou peças informativas recebidas:	
Solicitações ou peças informativas pendentes de análise:	
Existe regimento interno da unidade?	
Sistema de controle dos convênios firmados:	
Questões do Conselho Nacional do Ministério Público:	
a) Existência de ato normativo que regulamenta as atribuições dos cargos comissionados (Res. nº 06/CNMP):	



b) Relatórios de controle da atuação administrativa e financeira:	
c) Existência de ato normativo que atendeu o disposto na Res. nº 37/CNMP, que proibiu a existência de nepotismo no âmbito do Ministério Público:	
d) Existência de ato normativo que regulamenta o desenvolvimento e disponibilidade do portal da transparência, nos termos da Res. nº 86/2012 CNMP:	
e) Existência de ato normativo que fez a adequação do programa de estágio no âmbito do Ministério Público, nos termos da Res. nº 42/CNMP (Res. 62/2010):	
Existe relatório anual da unidade?	
EM RELAÇÃO AO PLANO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE	
Existe Plano de atuação específico da unidade? O Plano de atuação é atual às demandas da unidade?	
Há acompanhamento das metas propostas no plano de atuação?	
Como é feito este acompanhamento? Explicar detalhadamente.	
Tem sido efetivo o cumprimento das metas propostas no Plano? Justificar.	
Existem programas e projetos no plano de atuação? Quem é responsável? Como é feito o controle de efetividade dos projetos e programas?	
Quais são as balizas e os processos instituídos para a elaboração do Plano de	



atuação?	
Existe Centro de Custos na Unidade? Se não, existe controle do tempo médio dos processos e procedimentos por ofício? Se sim, informar o tempo médio dos ofícios e o tempo máximo e mínimo	
Observações:	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses (da chefia da unidade):	
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses (apenas pela chefia):	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses (apenas pela chefia):	
Outras atividades de atuação:	
DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Nada mais havendo, foi encerrada a presente visita de correição.

Cidade/Estado, dia/mês/ano.

Assinatura Nome	Assinatura Nome
Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público	Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público

Instruções para preenchimento do termo de correição:

1- não é necessário o preenchimento da parte da Tabela referente à “**Processos e Procedimentos Examinados**”, **na medida em que será preenchida no momento da correição pela equipe.**

2- **Na tabela referente a “Relação aos Feitos no Órgão do Ministério Público”** não deve ser preenchido antecipadamente pela unidade, mas os dados devem **ser** levantados e entregues à equipe da Corregedoria Nacional por ocasião da inspeção/correição, refletindo a situação atual na unidade no dia que a inspeção/correição for realizada.

3- **As informações que não se coadunarem às suas atribuições, preencher o espaço com o termo “prejudicado”.**

4 - As respostas a todos os questionamentos constantes do termo devem ser inseridas em **fonte Calibri, tamanho 9, sem negrito, sem caixa alta preferencialmente editado em Microsoft Word**, devendo ser salva no **formato XML**



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

do Microsoft Word 2007/2010/2013, quando editado em LibreOffice ou OpenOffice.